



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a organização do expediente na Câmara Municipal de Marliéria, nos dias que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo 2022”.

O PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso das atribuições lhe conferem a Lei, e Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento desta Casa Legislativa no horário dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Marliéria, fica assim definido:

I - expediente de 07:00 às 15:00 horas no dia 24/11/2022;

II - expediente de 07:00 às 12:00 horas no dia 28/11/2022;

III - expediente de 07:00 às 15:00 horas no dia 02/12/2022.

§ 1º Nos dias em que não houver jogos da Seleção Brasileira o expediente na Câmara Municipal será normal.

§ 2º Caso a Seleção seja classificada para as etapas seguintes, o expediente será assim definido:

I - no dia em que o jogo ocorrer às 13h00min, o expediente será cumprido entre 07h00min e 12h00min;

II - no dia em que o jogo ocorrer às 16h00min, o expediente será cumprido entre 07h00min e 15h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 23 de novembro de 2022



RAMON MORAIS FERREIRA
PRESIDENTE